

PORTARIA DG/CESFI Nº 32/2026

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa Discente, constituída pela Portaria DG/CESFI nº 29/2026, de 28 de julho de 2026, destinada a apurar os fatos noticiados no Processo UDESC nº 22188/2026, relacionados ao acadêmico A.O.S.R. e às medidas protetivas de urgência nele mencionadas, bem como verificar a eventual ocorrência de infração ao regime disciplinar discente da UDESC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do término do prazo da portaria anterior.

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2026.

OSEIAS A. PESSOA

Diretor Geral

~assinado digitalmente~



Assinaturas do documento



Código para verificação: **48B08YKI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 01/09/2026 às 18:53:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTEzODBfMTEzODJfMjAyNI80OEIwOFILSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011380/2026** e o código **48B08YKI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.